



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 034/2015.

DATA: 02/12/2015.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA AMPLIADA A COOPERATIVA E A COLETA SELETIVA EM JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03 de Dezembro de 2015

Deferida em _____

Encaminhado em 17 de Dezembro 2015 pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 02 / 12 / 2015

Nº 034 LIVº 07 FLº 06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
HELDER PEDRO BARROS

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, seja **AMPLIADA A COOPERATIVA E A COLETA SELETIVA em Japeri.**

J U S T I F I C A T I V A

Os conceitos de reciclagem e coleta seletiva já não são novidade para boa parte da população. Mesmo que muita gente não tenha o hábito de separar os diferentes tipos de lixo em suas próprias residências, muitos já usaram o serviço em praças de alimentação e em alguns prédios comerciais. A separação dos materiais é feita por meio de lixeiras diferenciadas por cor, que indicam quais os materiais recicláveis (vidro, metal, papel, plástico) devem ser separados do lixo comum na hora do descarte.

Alguns prédios residenciais já tornaram a coleta seletiva como padrão, mas muitos condomínios ainda buscam pôr em prática esse sistema e encontram dificuldades para saber como e onde começar.

Daí surge à necessidade de Japeri **IMPLANTAR A COLETA SELETIVA** em nossa Cidade.

Japeri, 24 de novembro de 2015.

Helder Pedro Barros

Vereador

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 03 / 12 / 2015



C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	02 / 12 / 2015
Nº	034 LIVº 07 FLº 08

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
HELDER PEDRO BARROS

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, seja **AMPLIADA A COOPERATIVA E A COLETA SELETIVA em Japeri.**


J U S T I F I C A T I V A

Os conceitos de reciclagem e coleta seletiva já não são novidade para boa parte da população. Mesmo que muita gente não tenha o hábito de separar os diferentes tipos de lixo em suas próprias residências, muitos já usaram o serviço em praças de alimentação e em alguns prédios comerciais. A separação dos materiais é feita por meio de lixeiras diferenciadas por cor, que indicam quais os materiais recicláveis (vidro, metal, papel, plástico) devem ser separados do lixo comum na hora do descarte.

Alguns prédios residenciais já tornaram a coleta seletiva como padrão, mas muitos condomínios ainda buscam pôr em prática esse sistema e encontram dificuldades para saber como e onde começar.

Daí surge à necessidade de Japeri **IMPLANTAR A COLETA SELETIVA** em nossa Cidade.

Japeri, 24 de novembro de 2015.


Helder Pedro Barros
Vereador

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	03 / 12 / 2015
